

CETURB/ES

GEPEs/SABEN – Gerência de Gestão de Pessoas/Gestão de Benefícios

Processo Edocs 2025-BSHOT – Processo de Licitação visando contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Odontológica

Interessado: Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – PE 13/2025 – Ofício de 21/10/2025

Perguntas/Respostas:

1. Qual o nome da atual prestadora dos serviços de plano odontológico da CETURB/ES?

Atualmente, a prestadora responsável pela execução dos serviços de assistência odontológica aos empregados da CETURB/ES é a Care Plus Odontologia Assistencial Ltda.

2. Quantos anos tem o contrato de assistência odontológica em vigor?

O contrato de prestação de serviços odontológicos foi firmado em 01/12/2020 findando-se em 30/11/2025.

3. Qual valor da última parcela paga por vida?

O valor unitário praticado no contrato vigente é de R\$17,78 (dezesete reais e setenta e oito centavos), assim o valor mensal total da fatura está em torno de R\$9.370,06 (nove mil e trezentos e setenta reais e seis centavos), de acordo com a variação de vidas ativas.

4. Quantas vidas participam do atual contrato de assistência odontológica?

O contrato vigente contempla atualmente 527 vidas, sendo 197 titulares e 330 dependentes.

5. Qual a sinistralidade nos últimos 12 (doze) meses?

O percentual de sinistralidade no período de 12 meses encontra-se na média de 39,7%.

6. A cobertura do atual plano odontológico é a mesma da proposta neste Edital?

Sim. E informamos que a cobertura ofertada pela Care Plus Odontologia Assistencial Ltda. está alinhada ao Rol de Procedimentos e Eventos de Saúde da ANS.

7. As carteiras de identificação podem ser emitidas apenas virtualmente?

Conforme listado nos itens 8.5 e 8.6 do Termo de Referência – versão 2, as carteiras de identificação poderão ser utilizadas em formato virtual (digital). Entretanto, é obrigatória emissão do cartão físico para os beneficiários com idade de 0 (zero) a 12 (doze) anos e acima de 59 (cinquenta e nove) anos, visando garantir acessibilidade e facilidade de atendimento.

Rosana Luiza Mattos Silva - Gestão de Benefícios

Carla Suave Veronez de Andrade - Gerência de Gestão de Pessoas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLA SUAVE VERONEZ DE ANDRADE
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
GEPES - CETURB - GOVES
assinado em 23/10/2025 11:56:52 -03:00

ROSANA LUIZA MATTOS SILVA
ASSISTENTE ADM E TÉCNICO
GEPES - CETURB - GOVES
assinado em 23/10/2025 11:57:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2025 11:57:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA SUAVE VERONEZ DE ANDRADE (GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LQ26PB>